



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 229, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Concede afastamento a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere por Lei,

Considerando as Eleições Municipais de 15 de novembro de 2020;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, que determina o afastamento de servidores públicos municipais que concorrem ao pleito eleitoral; e

Considerando o Requerimento protocolado sob nº 540/2020, de 11 de agosto de 2020,...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do Serviço Público Municipal à Servidora Maria José Calderani Yaekashi, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 15 de agosto de 2020, sem prejuízo de vencimentos, para que a mesma possa legalmente concorrer ao pleito eleitoral, de 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Imediatamente após as eleições ou mediante a suspensão da candidatura, a servidora deve reassumir seu cargo sob pena de perda de seus direitos funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de agosto de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Concede afastamento a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere por Lei,

Considerando as Eleições Municipais de 15 de novembro de 2020;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, que determina o afastamento de servidores públicos municipais que concorrem ao pleito eleitoral; e

Considerando o Requerimento protocolado sob nº 544/2020, de 12 de agosto de 2020,...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do Serviço Público Municipal à Servidora Alessandra de Cássia Pires, ocupante do cargo efetivo de Zelador de Velório Municipal, a partir de 15 de agosto de 2020, sem prejuízo de vencimentos, para que a mesma possa legalmente concorrer ao pleito eleitoral, de 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Imediatamente após as eleições ou mediante a suspensão da candidatura, a servidora deve reassumir seu cargo sob pena de perda de seus direitos funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de agosto de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br